MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
27 3357-7500

EDITAL- PROEX - IFES - Nº 08/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESPECIALISTAS PARA MENTORIAS DE APOIO AO PROJETO "DESAFIO PROTOTIPE 4.0"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 5.563/2005, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019, tornam público o Edital 08/2022 para composição do cadastro de reserva para o credenciamento de especialistas para atuarem como mentores durante o Desafio Prototipe 4.0, iniciativa no âmbito da cooperação técnica do Ifes com o Ministério da Educação (MEC).

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital de Chamada Pública tem por objetivo tornar públicas as normas para credenciamento de mentores remunerados, visando a expansão das ações e agregando habilidades, competências empreendedoras e inovação para dar suporte ao desenvolvimento dos projetos das equipes participantes do Desafio Prototipe 4.0. São objetivos específicos deste Edital de Chamada Pública:

1.1.1. Proporcionar, às equipes participantes do Desafio Prototipe 4.0, o acesso à mentorias técnicas sobre ciência, tecnologia e inovação, as quais terão a função de orientar os participantes no desenvolvimento da prova de conceito do Desafio Prototipe 4.0.

1.1.2. Efetivar o credenciamento para posterior contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente especializada relativos à Assessorias Técnicas.

2. DAS DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

2.1. Define-se *Inovação*: a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda

a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

2.2. Define-se *Economia 4.0*: a transformação do padrão da atividade econômica, baseada na introdução, desenvolvimento e difusão das tecnologias digitais, na automação e no uso intensivo de dados, que impactam transversalmente os setores da Economia.

2.3. Define-se *Professor Orientador*: o profissional vinculado à instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que compõe a equipe de estudantes participantes cuja função é orientar, inspirar, estimular e incentivar a equipe de estudantes.

2.4. Define-se *Mentor*: o profissional experiente responsável por auxiliar as equipes a traçar ou ajustar objetivos de desenvolvimento de um produto dentro da temática de ciência, tecnologia e inovação. Seu contato com as equipes se dará através de mentorias técnicas de ciência, tecnologia e inovação.

2.5. Define-se *Prova de Conceito*: modelo prático que tenta provar o conceito teórico estabelecido por uma pesquisa ou é uma implementação, em geral resumida ou incompleta, de um método/ideia, realizada com o propósito de verificar que o conceito/teoria em questão é suscetível de ser explorado de uma maneira útil. É um passo importante no processo de criação de um protótipo efetivamente operativo.

2.6. Define-se *Protótipo*: modelo preliminar, ou seja, a primeira versão de um produto, na qual são aplicadas análises e avaliações com intuito de melhorá-lo, antes da exposição do produto ao público.

3. DOS REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Estão aptos a compor a banca de especialistas para mentoria técnica de apoio aos projetos do Prototipe 4.0, brasileiros natos ou naturalizados que:

a) Possuam graduação, especialização, mestrado ou doutorado em cursos ou programas reconhecidos pelo MEC;

b) Enquadrem-se em um dos perfis de experiência acadêmica e/ou profissional listados na **Tabela 1** deste Edital.

3.2. É vedada a participação de:

a) Professores orientadores cadastrados ou em que tenham interesse em se cadastrar nas equipes participantes do Desafio Prototipe 4.0.
b) Cidadão que possua participação acionária ou societária em empresa incubada em alguma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, definida na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Tabela 1. Perfis dos especialistas para Mentorias.

Vagas	Descrição
CADASTRO DE RESERVA	Profissional com experiência comprovada em, pelo menos, uma das seguintes áreas da Economia 4.0: - Agricultura de Precisão; - Big Data; - Blockchain; - Computação em Nuvem; - Desenvolvimento de Aplicativos para dispositivos Móveis; - Geoprocessamento; - Impressão 3D; - Inteligência Artificial; - Internet das Coisas (IoT); - Materiais inteligentes; - Processamento de Imagem; - Realidade Aumentada; - Robótica Avançada; - Sistemas Eletrônicos Embarcados; - Vants - Outras áreas correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 19 de setembro de 2022 ao dia 16 fevereiro 2023 via sistema eletrônico (ver item 4.6) em único documento PDF a ser anexado, que deve conter:

4.1.1. Termo de Compromisso e confidencialidade assinado, conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste Edital;

4.1.2. **Anexo II** deste Edital;

4.1.3. Cópia digitalizada da frente e do verso do diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou certificado de especialização; ou todos os diplomas.

4.1.4. Certidão de regularidade fiscal junto ao fisco.

4.1.5. Nada consta da instituição que trabalha comprovando que não foi condenado por ação de improbidade administrativa;

4.1.6. Cópia digitalizada dos seguintes documentos comprobatórios de experiência nas áreas da **Tabela 1**:

a) Certificado ou declaração, emitidos por pessoa jurídica responsável pela contratação ou realização da atividade; E/OU

b) Anotação de responsabilidade técnica, em ambos os casos, com identificação da pessoa jurídica responsável pela contratação ou realização da atividade; E/OU
c) Relatório técnico com identificação da pessoa jurídica responsável pela contratação ou realização da atividade; E/OU
d) Contrato de trabalho ou prestação de serviço.

4.2. Em todos os casos acima, deve ser possível comprovar a participação do candidato em atividades de criação, gestão, consultoria, e/ou avaliação de soluções tecnológicas ou que estejam relacionadas às áreas designadas na **Tabela 1**.

4.3. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras devem ser revalidados nacionalmente.

4.3.1. Os documentos do **item 4.1**, quando apresentados em língua estrangeira, devem ser acompanhados de tradução juramentada.

4.3.2. Deve ser possível identificar o documento de autorização ou reconhecimento do curso nos diplomas apresentados.

4.4. Serão aceitas cópias simples dos documentos comprobatórios.

4.5. Todos os documentos apresentados deverão ter menção nominal do candidato como participante ou executor de atividades.

4.6. O sistema de submissão das inscrições estará disponível no endereço eletrônico https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao/.

4.7 A confirmação do credenciamento divulgado neste Edital de Chamada Pública assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à participação em atividades no âmbito do Desafio Prototipe 4.0, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse e demandas técnicas das equipes que irão participar da competição.

4.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins.

4.10. Serão automaticamente eliminados do credenciamento os candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos previstos ou, ainda, aqueles que apresentarem documentos que não sigam as especificações apresentadas neste Edital.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de mentores de apoio ao Desafio Prototipe 4.0 para a formação de cadastro de reserva. Serão convocados conforme interesse da

Administração, no decorrer do prazo de validade deste Edital, para atuação junto ao Desafio Prototipe 4.0.

5.2 O credenciamento dos mentores ocorrerá apenas por habilitação dos candidatos inscritos através da homologação dos documentos listados no **item 4.1** deste Edital.

6. DAS ATIVIDADES DOS MENTORES

6.1 As atividades desenvolvidas pelos mentores convocados para o Desafio Prototipe 4.0 possuem o objetivo principal de auxiliar as equipes no desenvolvimento de um produto de inovação alinhado à temática da Economia 4.0 e que esteja relacionado com um dos seguintes eixos: Agricultura, Serviços ou Indústria.

6.2 As mentorias ocorrerão de modo online com a duração necessária para o desenvolvimento do produto, no total final de, no máximo, 30 (trinta) horas, com agenda a ser definida pela equipe, juntamente com o mentor.

6.3 Cada mentor deverá assessorar uma única equipe para o desenvolvimento de protótipo, a fim de que seja possível o teste das funções básicas.

6.4 A carga horária e as atividades dos mentores estão definidas no Regulamento do Desafio Prototipe 4.0, publicado no site: https://desafioprototipe.linhares.ifes.edu.br/.

6.5 Os mentores convocados deverão participar, obrigatoriamente, da reunião de apresentação do Desafio Prototipe 4.0, que ocorrerá no início do Desafio, com data e hora a serem definidas pela Equipe de Execução.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A atuação como mentor não originará qualquer vínculo empregatício com o Ifes, sendo sua atribuição e remuneração estabelecidas conforme o período de execução do Desafio Prototipe 4.0.

7.2. O mentor convocado será remunerado após a finalização do processo de mentoria dos projetos do Desafio Prototipe 4.0, a partir da entrega do relatório das atividades desenvolvidas com a equipe.

7.3. O mentor terá disponível até 30 horas de assessoria técnica (on-line) com a equipe sob sua responsabilidade, com uma remuneração bruta de R$300,00 (trezentos reais) por hora.

7.4. A mentoria será considerada concluída quando for homologada pelo Ifes, a partir da entrega do relatório de atividades.

7.5. O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias após a homologação das mentorias pelo Ifes.

7.6. Todos os pagamentos aos especialistas serão realizados por meio de Recibo de Prestação Autônoma – RPA.

7.7. Os especialistas receberão certificado de mentoria técnica no Desafio Prototipe 4.0.

7.8 A única forma de remuneração é a estipulada no **item 7.3**, não havendo nenhuma parcela indenizatória, vale transporte, diárias, passagens ou qualquer outra despesa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação neste Edital de Chamada Pública habilita o candidato selecionado a participar de processos de avaliação de projetos e relatórios, não havendo qualquer obrigação ou ônus para o Ifes caso não seja necessária a sua participação.

8.2. Os casos omissos serão decididos por comissão constituída na Pró-reitoria de Extensão do Ifes.

8.3. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.4. Dúvidas, denúncias ou solicitações podem ser encaminhadas para o e-mail desafioprototipe@ifes.edu.br

LODOVICO ORTLIEB FARIA

Pró-Reitor de Extensão do Ifes
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Portaria nº 2258, 10 de Dezembro de 2021

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Considerando os termos deste Edital e o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1171, de 22 de junho de 1994), ao ser convocado para atuar como mentor de propostas para o Desafio Prototipe 4.0, estou ciente das seguintes responsabilidades:

a) Ter disponibilidade de tempo para participar das mentorias, quando designado;

b) Informar ao Ifes qualquer impedimento que possa levantar dúvida sobre a isenção de minha participação como mentor, tais como: colaboração regular em qualquer atividade relacionada à proposta apresentada, interesses comerciais comuns ou conflitantes, relação familiar ou de amizade com o avaliado ou membro da equipe ou qualquer outra relação que possa ser impeditiva para uma avaliação isenta;

c) Manter sigilo sobre as atividades desenvolvidas e as informações obtidas sobre os projetos sob minha responsabilidade;

d) Cumprir rigorosamente o cronograma preestabelecido;

e) Não conceder entrevistas ou outras formas de exposição na mídia que exponham dados relacionados às propostas sob minha responsabilidade;

f) Apresentar quando solicitado pela equipe gestora, documentos que comprovem as informações constantes da inscrição;

g) Ser responsável perante à empresa/órgão de lotação pela compatibilidade entre meus horários e atribuições contratuais e o desempenho da atividade de mentorias;

h) Elaborar relatórios de acordo com os critérios estabelecidos pelo Desafio Prototipe 4.0 e apresentar parecer sobre os resultados da avaliação no prazo estabelecido;

m) Comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça a execução das atividades de mentoria;

n) Comunicar imediatamente a necessidade de afastamento ou desligamento;

f) Estar ciente dos termos definidos no regulamento do Edital Prototipe 4.0;

Neste sentido, assumo o compromisso de realizar a atividade para a qual fui designado atendendo aos princípios éticos e com postura acadêmico-científica.

Declaro, para os fins deste Edital:

[ ] Estar de acordo com os termos estabelecidos neste edital, incluindo este Termo de Compromisso;
[ ] Não ter participação acionária ou societária em empresa incubada em unidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT);
[ ] Não ser professor orientador de equipes no Desafio Prototipe 4.0;
[ ] Não ter sido condenado em ação de improbidade administrativa.

Por ser verdade, assino o presente Termo de igual teor e forma.

_____, _____, _____

Local, data, assinatura.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. **Dados de Identificação:**

Nome Completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	

2. **Qualificação do Mentor do Projeto**

Graduação			
Instituição		**Ano de conclusão**	
Mestrado			
Instituição		**Ano de conclusão**	
Doutorado			
Instituição		**Ano de conclusão**	
Pós doutorado			
Instituição		**Ano de conclusão**	
Link do Currículo Lattes			
Instituição em que trabalha			

3. **Área (s) de atuação**

Assinale as área(s) de atuação que se deseja candidatar-se para Mentor

Marque a(s) área(s) de atuação	**X**
Agricultura de Precisão	
Big Data	
Blockchain	
Computação em Nuvem	

Desenvolvimento de Aplicativos para dispositivos Móveis	
Geoprocessamento	
Impressão 3D	
Inteligência Artificial	
Internet das Coisas (IoT)	
Materiais inteligentes	
Processamento de Imagem	
Realidade Aumentada	
Robótica Avançada	
Sistemas Eletrônicos Embarcados	
VANT'S	
Outras áreas correlatas. Quais?	

4. **Experiência em Mentoria**

Possui experiência em Mentoria de CTI: ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, descrever a experiência:

5. **Projetos desenvolvidos: (fazer um breve resumo)**